

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8q9ibl5v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/07/2026 Projeto de lei nº 867/2026 Protocolo nº 6743/2026 Processo nº 2226/2026	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Conselho de Ministros e Lideranças Evangélicas do Parecis - COMEP, no Município de Campo Novo do Parecis - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Conselho de Ministros e Lideranças Evangélicas do Parecis - COMEP, no Município de Campo Novo do Parecis – MT**, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de cunho filantrópico e interesse social; inscrita no CNPJ nº 62.575.868/0001-77.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública o **Conselho de Ministros e Lideranças Evangélicas do Parecis - COMEP, no Município de Campo Novo do Parecis – MT**, sem fins lucrativos, de cunho filantrópico e interesse social; inscrito no CNPJ nº 62.575.868/0001-77.

O **Conselho de Ministros e Lideranças Evangélicas do Parecis**, tem entre suas finalidades: Criar projetos que promovam assistência social aos pobres, enfermos, necessitados, órfãos, viúvas, idosos, encarcerados (presidiários), aos menores abandonados, entre outros necessitados.

Diante do exposto e considerando que o **Conselho de Ministros e Lideranças Evangélicas do Parecis**

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

cumpra todos os preceitos legais, com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual